

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 232

Natal/RN, 15 de Dezembro de 2014.

(Segunda-feira)

COMANDANTE GERAL:.....Cel PM Francisco Canindé de Araújo Silva
SUBCOMANDANTE E CH. DO EMG:..Cel PM Francisco Belarmino Dantas Júnior
DIRETOR DE FINANÇAS:.....Cel PM Durval de Araújo Lima
DIRETOR DA DAL:.....Cel PM Ângelo Mário de Azevedo Dantas
DIRETOR DE PESSOAL:.....Cel PM Edilson Fidélis da Silva
DIRETOR DE SAÚDE:Cel QOSPM Roberto Duarte Galvão
DIRETOR DE ENSINO:.....Cel PM André Luiz Vieira de Azevedo
DIRETOR DO CES:.....Cel PM Elias Cândido de Araújo
COMANDANTE DO CPI:.....Cel PM Francisco Reinaldo de Lima
COMANDANTE DO CPRE:.....Cel PM Francisco Canindé de Freitas
COMANDANTE DO CPM:Cel PM Wellington Alves Pinto

Para conhecimento e devida execução, torno público o seguinte:1ª P A R T E
(Serviços Diários)**I - SERVIÇO DE ESCALA**

Uniforme: Guarda e Reforço do QCG 4º A, com equipamento, serviço operacional e Policiamento ostensivo: o específico de cada OPM.

Para o dia 16 (Terça-feira)

Superior de Dia ao CPM.....Maj PM Marlon
 Supervisor de Operação.....Cap PM Souto
 Oficial Supervisor do HCCPG.....Cap QOSPM Fem Ethel
 Oficial de Dia ao QCG.....Ten PM Araújo
 Eletricista e encanador de dia ao QCG.....Sd PM Flávio

2ª P A R T E
(Ensino e Instrução)**II - APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS - Por conclusão de Curso.**

O Cel QOEM Alfeu Freitas Moreira Resp. p/ Comandante Geral da Brigada Militar apresentou a este Comando o Cap PM **Haroldo Taveira Egídio**, o 1º Ten PM **Gustavo Luís Dantas Guimarães** e o 1º Ten PM **Andrey Jackson da Silva Almeida**, após frequentaram a 3ª Edição do Curso de Especialização em Operações de Choque realizado no período de 28 de outubro a 02 de dezembro de 2014, na sede do 1º BOE na cidade de Porto Alegre/RS.

(Ofício Nº 08070/14-GCG/Sec. Exec., datado de 03 de dezembro de 2014).

Despacho do GCG em 12/12/2014: 1. Publique-se em BG. 2. À Diretoria de Pessoal para providências decorrentes.

3ª P A R T E
(Assuntos Gerais e Administrativos)**III - RESULTADO DE INSPEÇÃO DE SAÚDE**

Na inspeção de saúde a que foram submetidos os policiais militares abaixo relacionados, a Junta Policial Militar de Saúde - JPMS emitiu os seguintes pareceres na sessão que se seguiu:

SESSÃO 124/2014 de 10 de novembro de 2014.

João José de Souza Almeida, 1º Ten. PM, do 3º Pel./CIPAM: Apto para fins de promoção. Para fins de Promoção.

Severino dos Ramos da Silva, ST PM 86.312, do 8º BPM: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de 39 (trinta e nove) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 06.11.14. Encaminhado através do Memorando nº 023/14 – 2ª CPM de 03.11.14.

Jefferson Saraiva de Souza, ST PM 87.110, do 3º BPM: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de 92 (noventa e dois) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 10.11.14. Não pode portar arma de fogo neste período. Por conclusão da 8ª licença de 474 (quatrocentos e setenta e quatro) dias.

Geisa Sales do Vale Santiago, 2º Sgt PM 95.006, do CS: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 07.11.14. Encaminhado através da Parte nº 263/14 – CS de 10.11.14.

Josinildo Gonçalves Bezerra, 3º Sgt. PM 92.591, do CFAPM: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de 92 (noventa e dois) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 10.11.14. Não pode portar arma de fogo neste período. Por conclusão da 6ª licença de 265 (duzentos e sessenta e cinco) dias.

Rossine Clementino de Moraes, 3º Sgt PM RR, do SPI: Incapaz definitivamente para o serviço ativo da Polícia Militar, a contar de 10/11/2014. Preenche critérios para Isenção de Imposto de Renda/IPERN e limite dobrado de Isenção de Contribuição Previdenciária, na modalidade de doença grave e incapacitante. Conforme Artigo 40, parágrafo 21 da Constituição Federal. Encaminhado através de Memorando Nº 194/2014 – SPI, Natal/RN de 07 de novembro de 2014, para fins de Reforma e Isenção de Imposto de Renda/IPERN.

Alan Vagner Nascimento, Sd PM 01.760: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de 31 (trinta e um) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 10.11.14. Não pode portar arma de fogo nesse período. Por conclusão da 3ª licença de 160 (cento e sessenta) dias.

Evandro Amaral de Lima, Sd PM 00.0669, da CIPGD: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de 92 (noventa e dois) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 10.11.14. Não pode portar arma de fogo neste período. Por conclusão da 5ª licença de 295 (duzentos e noventa e cinco) dias.

Jailson Silva da Costa, Sd PM 96.022, do 9º BPM: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de 43 (quarenta e três) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 10.11.14. Não pode portar arma de fogo neste período. Por conclusão da 5ª licença de 275 (duzentos e setenta e cinco) dias.

José Hélio de Medeiros, Sd PM 10.553, da 3ª CIPM: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de 24 (vinte e quatro) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 03.11.14. Não pode portar arma de fogo neste período. Encaminhado através da Parte nº 257/14 – 3ª CIPM de 22.10.14.

Marconi Hilton dos Santos Freitas, Sd PM 10.897, da CIPGD: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de 92 (noventa e dois) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 10.11.14. Não pode portar arma de fogo neste período. Por conclusão da 1ª licença de 22 (vinte e dois) dias.

Davi Santos da Cruz, Sd PM 89.501, da 1ª CPM/3º BPM: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de 31 (trinta e um) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 10.11.14. Não pode portar arma de fogo neste período. Por conclusão da 4ª licença de 159 (cento e cinquenta e nove) dias.

Jeferson Alves da Silva, Sd. PM 99.132, da 1ª CPM/3º BPM: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de 43 (quarenta e três) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 10.11.14. Não pode portar arma de fogo neste período. Por conclusão da 2ª licença de 121 (cento e vinte e um) dias.

Luciano Gurgel de Castro, Sd PM 92.668, do COPOM: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 03.11.14. Encaminhado através do Memorando nº 179/14 – CPM de 10.11.14.

Eduardo Alencar Batista dos Santos, Sd PM 01.472, da 3ª CPM/5º BPM: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de 59 (cinquenta e nove) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 10.11.14. Não pode portar arma de fogo neste período.

Rudenev Costa de Oliveira, Sd PM 11.0041, da 2ª CIPM: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde

a contar de 05.11.14. Não pode portar arma de fogo neste período. Encaminhado através da Parte nº 244/14 – 2ª CIPM de 07.11.14.

Gutenberg Chaves Valentim, Sd PM 09.405, do 8º BPM: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 10.11.14. Não pode portar arma de fogo neste período. Por conclusão da 2ª licença de 64 (sessenta e quatro) dias.

José Pereira da Silva Filho, Sd PM 99.230, do GSI: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de 22 (vinte e dois) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 03.11.14. Encaminhado através do Ofício nº 299/14 – GSI de 07.11.14.

Emmanuel Shyrley Nunes Pessoa, Sd PM 01.0464, do 7º BPM: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de 43 (quarenta e dois) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 10.11.14. Não pode portar arma de fogo neste período. Por conclusão da 4ª licença de 394 (trezentos e noventa e quatro) dias.

Renato Carvalho Feijó de Melo, Sd PM 06.0536, da 2ª CPM/5º BPM: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 10.11.14. Não pode portar arma de fogo neste período. Por conclusão da 4ª licença de 225 (duzentos e vinte e cinco) dias.

Edson Silvério, Cap. PM, da DP/4: Apto para atividade administrativa, dispensado de educação física, instrução, serviço ostensivo e uso de coturno por 69 (sessenta e nove) dias, a contar de 04.11.14. Encaminhado através do Memorando nº 014/14 – DP/4 de 10.11.14.

Alex Pereira Afonso, Al Of. PM, da APM: Apto para atividade administrativa, dispensado de educação física, instrução, serviço ostensivo e uso de coturno por 92 (noventa e dois) dias, a contar de 10.11.14.

José Claudio de Souza, ST. PM, da 3ª CPM/1º BPM: Apto para atividade administrativa, dispensado de educação física, instrução, serviço ostensivo/noturno, escalas de serviço e serviço de guarda por 92 (noventa e dois) dias, a contar de 10.11.14. Não pode portar arma de fogo neste período.

Gutemberg Teixeira Dantas, 3º Sgt. PM 84.291, da 2ª CPM/11º BPM: Apto para atividade administrativa, dispensado de educação física, instrução e serviço ostensivo por 92 (noventa e dois) dias, a contar de 10.11.14.

João Maria Teixeira da Silva, 3º Sgt. PM 88.158, do 11º BPM: Apto para atividade administrativa, dispensado de educação física, instrução e serviço ostensivo por 92 (noventa e dois) dias, a contar de 10.11.14.

Sérgio Oliveira da Silva, Sd PM 00.1215, da 2ª CPM/5º BPM: Apto ao trabalho, dispensado de educação física, instrução e serviço ostensivo por 92 (noventa e dois) dias, a contar de 10.11.14.

Fernando Felipe, Sd PM 99.106, do 3º BPM: Apto ao trabalho, dispensado de educação física, instrução e serviço ostensivo por 92 (noventa e dois) dias, a contar de 10.11.14. Não pode portar arma de fogo neste período.

Joelmir Silvio de Medeiros, Sd PM 01.0420, do 11º BPM: Apto para atividade administrativa, dispensado de educação física, instrução e serviço ostensivo por 92 (noventa e dois) dias, a contar de 10.11.14.

George Stevenson Gomes, Sd PM 01.0876, da CIPRED: Apto para atividade administrativa, dispensado de educação física, instrução e serviço ostensivo por 43 (quarenta e três) dias, a contar de 10.11.14. Não pode portar arma de fogo neste período.

Wilson Luiz Agostinho da Silva, Cb PM 00.0060, da 2ª CPM/11º BPM: Apto. Por conclusão da 1ª licença de 18 (dezoito) dias.

Francisco das Chagas da Câmara, Cb. PM 00.0489, do CFAPM: Apto. Encaminhado através da Parte nº 160/14 – CFAPM de 04.11.14.

Adriano Henrique Fernandes e Silva, Sd PM 04.0232, da DS: Apto.

Aldeci Paulo Melo, Sd PM 06.182, da 2ª CIPM: Apto. Por conclusão da 1ª licença de 69 (sessenta e nove) dias.

Luiz Gonzaga da Silva, 1º Sgt PM 89.088, do CPI: Não compareceu a inspeção de saúde.

Raimundo Gilceon da Silva, Sd PM 89.305, da 2ª CPM/2º BPM: Não compareceu a inspeção de saúde. Por conclusão da 1ª licença de 62 (sessenta e dois) dias.

Josenildo Lopes da Silva, Sd PM 00.1015, do 8º BPM: Não compareceu a inspeção de saúde.

Iremar Neri da Costa, Sd PM 01.0059, da 2ª CPM/6º BPM: Não compareceu a inspeção de saúde. Por conclusão da 1ª licença de 63 (sessenta e três) dias.

Hewandro Luiz Soares da Silva Pereira, Sd PM 09.682, do PCS/4º BPM: Não compareceu a inspeção de saúde. Por conclusão da 1ª licença de 15 (quinze) dias.

Belchior Alves de Moraes, Sd PM 97.827, da Ajur: Não compareceu a inspeção de saúde.

Faber Nobrega Guedes, Sd PM 06.0058, do 2º DPRE: Não compareceu a inspeção de saúde. Por conclusão da 1ª licença de 95 (noventa e cinco) dias.

Hamurabi Henos Rodrigues dos Santos, Sd PM 00.0938, da 3ª CPM/2º BPM: Não compareceu a inspeção de saúde. Por conclusão da 1ª licença de 61 (sessenta e um) dias.

Cristiano Rogério de Souza, Sd PM 06.481, do CS: Não compareceu a inspeção de saúde.

José Marcelo Ferreira Gomes, Sd PM 01.829, da 3ª CPM/9º BPM: Não compareceu a inspeção de saúde.

SESSÃO 125/2014 de 12 de novembro de 2014.

Mário Jorge Conte Gomes Júnior, 1º Ten. PM, do 4º BPM: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 12.11.14. Por conclusão da 2ª licença de 40 (quarenta) dias.

Roberto Marques da Silva, 2º Sgt PM 93.321, do TJRN/Gab. Militar: Incapaz definitivamente para o serviço ativo da Polícia Militar, não podendo prover meios para sua subsistência, a contar de 12/11/2014. Preenchendo critérios para Isenção de Imposto de Renda/IPERN e limite dobrado de Isenção de Contribuição Previdenciária, na modalidade de doença grave e incapacitante. Conforme Artigo 40, parágrafo 21 da Constituição Federal. **Incapaz definitivamente** para o porte de arma de fogo. Por conclusão da 1ª licença de 43 (quarenta e três) dias. Para fins de Reforma e Isenção de Imposto de Renda.

Jurandir Soares da Silva, ST PM, da 2ª CPM/1º BPM: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 12.11.14. Não pode portar arma de fogo nesse período. Por conclusão da 1ª licença de 30 (trinta) dias.

Raimundo Nonato Fernandes Soares, 2º Sgt PM 89.169, do 4º BPM: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de 36 (trinta e seis) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 07.11.14. Encaminhado através da Parte nº 385/14 – 4º BPM de 10.11.14.

Enio Leônidas de Carvalho, 3º Sgt PM 97.652, da 2ª DPRE/CPRE: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de licença para tratamento de saúde de 23.10.14 a 21.11.14. Encaminhado através do Ofício nº 122/14 – HRPM de 28.10.14.

Everaldo Leandro do Nascimento Júnior, Sd PM 06.580, da 2ª CPM/4º BPM: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de 41 (quarenta e um) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 12.11.14. Não pode portar arma de fogo neste período. Por conclusão da 14ª licença de 540 (quinhentos e quarenta) dias.

Cledson Firmino do Nascimento, Sd PM 01.460, da DE-1: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 12.11.14. Por conclusão da 1ª licença de 15 (quinze) dias.

Valdemiro Severiano Filho, Sd PM 04.244, da CC: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de 63 (sessenta e três) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 11.11.14. Encaminhado através da Parte nº 005/14 – AJUR/PM de 11.11.14.

Ismaelson Lopes Borges, Sd PM 10.0860, do BOPE: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 12.11.14. Encaminhado através da Parte nº 384/14 – BOPE de 11.11.14.

Denis Fernandes de Brito Lima, Sd PM 04.593, da ROCAM: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de 92 (noventa e dois) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 12.11.14. Não pode portar arma de fogo neste período. Por conclusão da 10ª licença de 576 (quinhentos e setenta e seis) dias.

Celso Henrique de Aviz Figueiredo, Sd PM 99.017, da CC: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de 40 (quarenta) dias de afastamento de trabalho a contar de 03.11.14. Encaminhado através da Parte nº 004/14 – AJUR/PM de 11.11.14.

Rusth da Silva Santos, Sd PM 00.0374, do 4º BPM: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 10.11.14. Encaminhado através da Parte nº 054/14 – 4º BPM de 11.11.14.

Eudes Kelle Gomes de Souza, Sd PM 01.0703, do 2º NP/CPRE: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 12.11.14. Por conclusão da 8ª licença de 308 (trezentos e oito) dias.

Heldenberg Santiago Pereira Gomes, Sd PM 04.510, 1º CPM: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de 92 (noventa e dois) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 12.11.14. Não pode portar arma de fogo neste período. Por conclusão da 2ª licença de 182 (cento e oitenta e dois) dias.

Jorge Márcio de Oliveira Varela, Sd PM 97.438, do 5º BPM: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de 64 (sessenta e quatro) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 10.11.14. Não pode portar arma de fogo neste período. Encaminhado através do Ofício nº 135/14 – 5º BPM de 11.11.14.

Marcos Antônio Melquiades da Silva, Sd PM 92.618, da 3ª CPM/1º BPM: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de 23 (vinte e três) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 05.11.14. Por conclusão da 1ª licença de 24 (vinte e quatro) dias.

Ricardo Campos Fernandes, Sd PM 00.0479, do 9º BPM: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de 19 (dezenove) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 06.11.14. Não pode portar arma de fogo neste período. Encaminhado através do Memorando nº 084/14 – 9º BPM de 11.11.14.

Antônio Maria de Góis Pereira, Sd PM 92.249, da 2ª CPM/11º BPM: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de 21 (vinte e um) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 12.11.14. Por conclusão da 1ª licença de 08 (oito) dias.

Eciclei Alves Barbosa, Sd PM 10.162, da 2ª CPM/4º BPM: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 12.11.14. Não pode portar arma de fogo nesse período. Por conclusão da 1ª licença de 21 (vinte e um) dias.

Josumar Gomes Sobral, Sd PM 00.0730, do RPMON: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de 23 (vinte e três) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 10.11.14. Encaminhado através da Parte nº 196/14 – RPMon de 10.11.14.

Adriano Rodrigues de Araújo, Sd PM 99.170, do 1º DPRE/CPRE: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de 39 (trinta e nove) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 04.11.14. Não pode portar arma de fogo nesse período. Encaminhado através da Parte nº 292/14 – 1º DPRE/CPRE de 05.11.14.

Geovanne Medeiros Pinheiro, Maj. PM, da Ajd. Geral: Apto para atividade administrativa, dispensado de educação física, instrução, serviço ostensivo/noturno, escalas de serviço e serviço de guarda por 92 (noventa e dois) dias, a contar de 12.11.14. Não pode portar arma de fogo neste período.

Washington Wellington L. Pereira da Silva, Cb. PM 97.189, do CS: Apto para atividade administrativa, dispensado de educação física, instrução e serviço ostensivo por 62 (sessenta e dois) dias, a contar de 12.11.14. Encaminhado através da Parte nº 266/14 – CS de 12.11.14.

Rômulo Beserra Brandão, Cb. PM 89.109, do 11º BPM: Apto para atividade administrativa, dispensado de educação física, instrução, serviço ostensivo/noturno, serviço de guarda e escalas de serviço por 15 (quinze) dias, a contar de 12.11.14. Não pode portar arma de fogo neste período.

Genilson Silva Gomes, Cb. PM 97.115, da 3ª CPM/4º BPM: Apto para atividade administrativa, dispensado de educação física, instrução e serviço ostensivo por 211 (duzentos e onze) dias, a contar de 25.06.14. Encaminhado através da Parte nº 147/14 – 3ª CPM/4º BPM de 10.11.14.

Fabio de Oliveira Silva, Sd. PM 10.0781, do 2º BPM: Apto para atividade administrativa, dispensado de educação física, instrução, serviço ostensivo/noturno, serviço de guarda e escalas de serviço, devendo cumprir 02 expedientes semanais por 62 (sessenta e dois) dias, a contar de 12.11.14. Não pode portar arma de fogo neste período. Por conclusão da 2ª licença de 53 (cinquenta e três) dias.

Paulo Sergio da Silva Baia, Sd PM 93.255, da CIPGD: Apto para atividade administrativa, dispensado de educação física, instrução e serviço ostensivo por 106 (cento e seis) dias, a contar de 08.10.14. Encaminhado através da Parte nº 270/14 – CIPGD de 11.11.14.

Manassés Cristiano Rocha da Silva, Sd PM 00.0348, da 3ª CPM/1º BPM: Apto para atividade administrativa, dispensado de educação física, instrução, noturno, serviço de guarda e serviço ostensivo por 122 (cento e vinte e dois) dias, a contar de 10.11.14. Por conclusão da 4ª licença de 213 (duzentos e treze) dias.

Evaristo Bezerra da Silva Neto, Sd PM 01.0468, da 1ª CPM/5º BPM: Apto para atividade administrativa, dispensado de educação física, instrução, serviço ostensivo/noturno, escalas de serviço e serviço de guarda por 92 (noventa e dois) dias, a contar de 12.11.14. Não pode portar arma de fogo neste período.

Pertson Haleson Severiano de Lima, Sd PM 06.600, do BOPE: Apto para atividade administrativa, dispensado de educação física, instrução e serviço ostensivo por 22 (vinte e dois) dias, a contar de 12.11.14. Por conclusão da 2ª licença de 25 (vinte e cinco) dias.

Francisco das Chagas Cavalcante, Sd PM 00.855, do 3º BPM: Apto para atividade administrativa, dispensado de educação física, instrução e serviço ostensivo por 30 (trinta) dias, a contar de 12.11.14.

Cleiton de Brito Campos, Sd PM 04.0562, do BPChoque: Apto para atividade administrativa, dispensado de educação física, instrução e serviço ostensivo por 09 (nove) dias, a contar de 12.11.14.

Erivan da Silva, Sd PM 90.017, da 3ª CPM/4º BPM: Apto para atividade administrativa, dispensado de educação física, instrução e serviço ostensivo por 41 (quarenta e um) dias, a contar de 12.11.14.

Marcos Ferreira da Penha, Sd PM 88.658, do CFAPM: Apto para atividade administrativa, dispensado de educação física, instrução e serviço ostensivo por 29 (vinte e nove) dias, a contar de 06.11.14. Encaminhado através da Parte nº 169/14 – CFAPM de 07.11.14.

Antenor Justino Pereira, Cb. PM 92.204, do CS: Apto. Por conclusão da 4ª licença de 312 (trezentos e doze) dias.

Walterklayson dos S. Monastirski, Cb PM 04.0315, da CC/Banda de Música: Apto. Por conclusão da 1ª licença de 30 (trinta) dias.

Ionaldo Xavier de Lima Sales, Cb. PM 00.0326, do CFAPM: Apto.

Francisco Canindé da Silva, Sd PM 06.0740, da CIPGD: Apto. Por conclusão da 3ª licença de 50 (cinquenta) dias.

Rogério Marques Tavares, Sd PM 92.517, do 4º Pel/CIPGD: Apto. Por conclusão da 5ª licença de 179 (cento e setenta e nove) dias.

Djanilson Ferreira de Lima, Sd PM 10.672, da CIPRED: Apto.

Joelson da Silva Rocha, Sd PM 04.480, da CIPAM: Apto. Por conclusão da 4ª licença de 50 (cinquenta) dias.

Silvio Alex de Lima, Sd PM 09.249, da 1ª CPM/5º BPM: Não compareceu a inspeção de saúde. Por conclusão da 1ª licença de 42 (quarenta e dois) dias.

Petrônio Pereira do Lago Neto, Sd PM 07.0061, do CFAPM: Não compareceu a inspeção de saúde.

Flávio Lucena, Sd PM 09.420, do 3º DPRE: Não compareceu a inspeção de saúde. Por conclusão da 1ª licença de 59 (cinquenta e nove) dias.

Artur Emiliano Teixeira Júnior, Sd PM 01.0617, do BPChoque: Não compareceu a inspeção de saúde. Por conclusão da 1ª licença de 15 (quinze) dias.

Edvaldo Ferreira da Silva, Sd PM 93.117, da CIPTUR: Não compareceu a inspeção de saúde. Por conclusão da 2ª licença de 114 (cento e quatorze) dias.

SESSÃO 126/2014 de 13 de novembro de 2014.

Valderi Gomes da Silva, 1º Sgt. PM 92.239, da CIPGD: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de 63 (sessenta e três) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 13.11.14. Não pode portar arma de fogo neste período. Por conclusão da 9ª licença de 558 (quinhentos e cinquenta e oito) dias.

José Aldo de Lima, 1º Sgt. PM 90.036, do CS: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de 21 (vinte e um) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 04.11.14. Não pode portar arma de fogo neste período. Encaminhado através da Parte nº 265/14 – CS de 11.11.14.

Edmilson Dantas Bezerra, 2º Sgt PM 92.195, da Cia de Comado: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de 33 (trinta e três) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 13.11.14. Por conclusão da 1ª licença de 33 (trinta e três) dias.

Márcia Marcionila Santos de Freitas, 2º Sgt PM 90.187, da DP/2: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de 92 (noventa e dois) dias de

licença para tratamento de saúde a contar de 13.11.14. Não pode portar arma de fogo neste período. Por conclusão da 2ª licença de 79 (setenta e nove) dias.

Jean dos Santos de Oliveira, 2º Sgt PM 92.543, do 8º BPM: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de 40 (quarenta) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 13.11.14. Não pode portar arma de fogo neste período. Por conclusão da 11ª licença de 671 (seiscentos e setenta e um) dias.

Josivan Célio Felipe da Silva, 3º Sgt. PM 93.027, da CC: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de 63 (trinta e três) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 13.11.14. Não pode portar arma de fogo neste período. Por conclusão da 1ª licença de 30 (trinta) dias.

Eclésio Neris de Andrade, Cb PM 89.035, do BOPE: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de 34 (trinta e quatro) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 12.11.14. Encaminhado através da Parte nº 013/14 – Pel. FT/4º BPM de 12.11.14.

Manoel Sabino Carvalho, Cb. PM 88.077, da CIPGD: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 13.11.14.

Carlos Alberto Cardoso, Cb PM 88.756, da 2ª CPM/7º BPM: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de 40 (quarenta) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 12.11.14. Por conclusão da 2ª licença de 142 (cento e quarenta e dois) dias.

Tiago Minoro Guimarães Soares Kogiso, Sd PM 06.0616, do 8º BPM: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de 22 (vinte e dois) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 13.11.14. Por conclusão da 2ª licença de 46 (quarenta e seis) dias.

Ricardo Rogerio Santana de Oliveira, Sd PM 04.0486, do CIOSP: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de 26 (vinte e seis) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 13.11.14. Não pode portar arma de fogo neste período. Por conclusão da 1ª licença de 16 (dezesesseis) dias.

Adriano de Araújo Medeiros, Sd PM 94.035, do 6º BPM: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de 17 (dezesete) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 10.11.14. Não pode portar arma de fogo neste período. Encaminhado através da Parte nº 321/14 – 6º BPM de 12.11.14.

Dennis Rodrigues de Araújo, Sd PM 04.502, da 1ª CPM/4º BPM: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de 33 (trinta e três) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 06.11.14. Não pode portar arma de fogo neste período. Encaminhado através da Parte nº 128/14 – 1ª CPM/4º BPM de 07.11.14.

Olímpio Matias Bezerra de Oliveira Santos, Sd PM 10.618, da 2ª CPM: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de 63 (sessenta e três) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 13.11.14. Por conclusão da 5ª licença de 173 (cento e setenta e três) dias.

Jean Lucas Medeiros da Souza, Sd PM 99.345, do 6º BPM: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de 63 (sessenta e três) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 13.11.14. Não pode portar arma de fogo neste período. Por conclusão da 7ª licença de 424 (quatrocentos e vinte e quatro) dias.

Francisco Weluilton de Oliveira, Sd PM 04.0224, da CIPGD: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de 33 (trinta e três) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 13.11.14. Por conclusão da 1ª licença de 35 (trinta e cinco) dias.

João Batista da Silva, Sd PM 99.072, da 2ª CPM/4º BPM: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de 63 (sessenta e três) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 13.11.14. Não pode portar arma de fogo neste período. Encaminhado através do Memorando nº 017/14 – 2ª CPM/4º BPM de 11.11.14.

Antônio César Xavier de Melo, Sd. PM 10.103, do BPChoque: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de 67 (sessenta e sete) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 10.11.14. Não pode portar arma de fogo neste período. Por conclusão da 6ª licença de 267 (duzentos e sessenta e sete) dias.

Henderson Silva Freire, Sd PM 01.0364, do 1º DP/CPRE: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 12.11.14. Por conclusão da 1ª licença de 23 (vinte e três) dias.

Airton Monteiro da Silva Júnior, Sd PM 10.309, da 4ª CIPM: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de 29 (vinte e nove) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 29.10.14. Encaminhado através da Parte nº 253/14 – 4º CIPM de 30.10.14.

Marcone Justino de Lira, Sd PM 95.110, do 3º BPM: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de 40 (quarenta) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 13.11.14. Por conclusão da 10ª licença de 460 (quatrocentos e sessenta) dias.

Flamarion Augusto de Santana, Sd PM 01.0894, da 2ª CPM/5º BPM: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de 63 (sessenta e três) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 13.11.14. Não pode portar arma de fogo nesse período. Por conclusão da 21ª licença de 1002 (mil e dois) dias.

Josenildo Emídio da Silva, 3º Sgt PM 97.084, da Banda de Música: Apto ao trabalho, dispensado de educação física, instrução e serviço ostensivo por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 13.11.14.

Daniel Thiago Frazão, Cb PM 04.428, do CIO/SP: Apto ao trabalho, dispensado de educação física, instrução, guarda, noturno e serviço ostensivo por 63 (sessenta e três) dias, a contar de 13.11.14. Por conclusão da 2ª licença de 259 (duzentos e cinquenta e nove) dias.

Erivan Medeiros da Silva, Sd PM 97.928, do CPRE: Apto ao trabalho, dispensado de educação física, instrução e serviço ostensivo por 33 (trinta e três) dias, a contar de 13.11.14. Por conclusão da 2ª licença de 30 (trinta) dias.

Carlos André de Castro Martins, Sd. PM 09.244, da 2ª CPM/5º BPM: Apto para atividade administrativa, dispensado de educação física, instrução, serviço ostensivo/noturno, escalas de serviço e serviço de guarda por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 13.11.14. Não pode portar arma de fogo nesse período. Por conclusão da 1ª licença de 32 (trinta e dois) dias.

Madson Magnus Fernandes, Sd PM 06.368, da CIPTUR: Apto para atividade administrativa, dispensado de educação física, instrução e serviço ostensivo por 22 (vinte e dois) dias, a contar de 23.10.14.

Wagner José Sena da Silva, Sd PM 04.330, da 2ª CPM/4º BPM: Apto para atividade administrativa, dispensado de educação física, instrução e serviço ostensivo por 92 (noventa e dois) dias, a contar de 13.11.14. Encaminhado através do Memorando nº 015/14 – 2ª CPM/4º BPM de 12.09.14.

José Gonçalves da Silva Filho, Sd. PM 00.0323, do PCS/1º BPM: Apto para atividade administrativa, dispensado de educação física, instrução e serviço ostensivo por 40 (quarenta) dias, a contar de 13.11.14.

Clayton Medeiros Silva, Sd PM 10.0524, da 2ª CIPM: Apto para atividade administrativa, dispensado de educação física, instrução e serviço ostensivo por 22 (vinte e dois) dias, a contar de 12.11.14.

Ricardo Sérgio Lima de Medeiros, Sd PM 10.322, da 2ª CPM/5º BPM: Apto para atividade administrativa, dispensado de educação física, instrução e serviço ostensivo por 92 (noventa e dois) dias, a contar de 13.11.14.

Edileno Gomes Cadete, Sd PM 92.401, do Esq. Águia: Apto para atividade administrativa, dispensado de educação física, instrução e serviço ostensivo por 33 (trinta e três) dias, a contar de 13.11.14. Por conclusão da 1ª licença de 35 (trinta e cinco) dias.

Jair de Assis Silva, Sd PM 04.0603, da 1ª CPM/9º BPM: Apto. Por conclusão da 1ª licença de 39 (trinta e nove) dias.

Antônio Marcos de Góis, Sd PM 97.763, do CEDUC: Apto.

Edson Bezerra da Cunha, Sd PM 01.0345, do CS: Apto. Por conclusão da 2ª licença de 24 (vinte e quatro) dias.

João Maria Leiros, 2º Ten PM, da APM: Não compareceu a inspeção de saúde. Por conclusão da 1ª licença de 30 (trinta) dias.

Francisco Canindé Fidelis, 2º Sgt PM 96.012, da CC/Banda de Música: Não compareceu a inspeção de saúde.

Valtemir Silva Junior, Sd PM 01.756, da 2ª CPM/9º BPM: Não compareceu a inspeção de saúde.

Thyago Monteiro Câmara, Sd PM 09.149, da CC: Não compareceu a inspeção de saúde.

Sérgio de Souza Duarte, Sd PM 97.943, do CPI: Não compareceu a inspeção de saúde. Por conclusão da 1ª licença de 60 (sessenta) dias.

Bethoven Lima Peregrino, Sd PM 01.0091, da Corregedoria: Não compareceu a inspeção de saúde. Por conclusão da 1ª licença de 16 (dezesesseis) dias.

Alcimária Mariz Batista, Sd PM 04.302, da CPFEM: Não compareceu a inspeção de saúde. Por conclusão da 2ª licença de 31 (trinta e um) dias.

SESSÃO 127/2014 de 17 de novembro de 2014.

Felipe Thiago do Nascimento T. Souza, 2º Ten. PM, da CIPGD: Apto para fins de promoção. Para fins de Promoção.

Nicolas Neves Beda, 2º Ten. PM, da CIPTUR: Apto para fins de promoção. Para fins de Promoção.

Rubens Fernandes Miranda, 2º Sgt PM 89.476, da Cia Alfa/4º BPM: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de 63 (sessenta e três) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 13.11.14. Não pode portar arma de fogo nesse período. Por conclusão da 31ª licença de 1382 (mil e trezentos e oitenta e dois) dias.

Paulo Sergio Ferreira da Silva, Cb. PM 89.087, do 9º BPM: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de 65 (sessenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 13.11.14. Encaminhado através do Memorando nº 087/14 – 9º BPM de 14.11.14.

Carlos Eriberto Barros, Cb. PM 01.0542, do CIOSP: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 03.11.14. Encaminhado através do Ofício nº 254/14 – CIOSP de 14.11.14.

Moises Gonçalo do Nascimento, Sd PM 00.151, do 2º BPM: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de 17 (dezesete) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 17.11.14. Não pode portar arma de fogo neste período. Por conclusão da 3ª licença de 14 (cento e quarenta) dias.

Alexsandro Gomes da Silva, Sd PM 10.0310, da DAL: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 13.11.14. Encaminhado através da Parte nº 103/14 – DAL de 13.11.14.

Luciano Gurgel de Castro, Sd PM 92.668, do COPOM: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 17.11.14. Por conclusão da 1ª licença de 15 (quinze) dias.

Radir de Araújo Pessoa, Sd PM 01.0254, do 3º DPRE: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 17.11.14. Não pode portar arma de fogo neste período. Por conclusão da 10ª licença de 531 (quinhentos e trinta e um) dias.

Cícero Aureliano G. de Medeiros, Sd PM 01.067, do 6º BPM: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 17.11.14. Não pode portar arma de fogo neste período. Por conclusão da 1ª licença de 61 (sessenta e um) dias.

Etemistocles Gomes da Silva, Sd PM 01.338, da CIPGD: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de 88 (oitenta e oito) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 17.11.14. Não pode portar arma de fogo neste período. Encaminhado através da Parte nº 271/14 – CIPGD de 12.11.14.

Cristiano de Lima e Silva, Sd PM 07.059, do 11º BPM: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de 61 (sessenta e um) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 31.10.14. Não pode portar arma de fogo neste período. Encaminhado através da Parte nº 079/14 – 11º BPM de 10.11.14.

Rusth da Silva Santos, Sd PM 00.0374, do 4º BPM: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 17.11.14. Por conclusão da 1ª licença de 08 (oito) dias.

Sibila Daniele dos Santos Vieira S. Amaral, Sd PM 04.384, da CPFEM: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 17.11.14. Não pode portar arma de fogo neste período. Por conclusão da 10ª licença de 536 (quinhentos e trinta e seis) dias.

André Felipe dos Santos Filho, Sd PM 01.347, do 1º DPRE/CPRE: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 17.11.14. Encaminhado através da Parte nº 290/14 – 1º DPRE/CPRE de 04.11.14.

Artur Emiliano Teixeira Júnior, Sd PM 01.0617, do BPChoque: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de licença para tratamento de saúde de 12.11.14 a 26.11.14. Apto para atividade administrativa, dispensado de educação física, instrução e serviço ostensivo de 27.11.14 a 11.12.14. Encaminhado através do Ofício nº 907/14 – BPChoque de 13.11.14.

Wellington Dantas do Nascimento, Cap. PM, da DAL: Apto para atividade administrativa, dispensado de educação física, instrução e serviço ostensivo por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 17.11.14.

Selma Maria Freire de Moraes Silva, 1º Sgt PM 95.013, do CS: Apto para atividade administrativa, dispensado de educação física, instrução, serviço ostensivo/noturno, escalas de serviço e serviço de guarda, não devendo permanecer longos períodos em pé por 88 (oitenta e oito) dias, a contar de 17.11.14. Não pode portar arma de fogo neste período. Por conclusão da 2ª licença de 25 (vinte e cinco) dias.

Kleyber de Souza Xavier, 3º Sgt PM 90.155, da CIPGD: Apto para atividade administrativa, dispensado de educação física, instrução, serviço ostensivo/noturno, escalas de serviço e serviço de guarda, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 17.11.14. Não pode portar arma de fogo neste período.

Eluzai de Araújo Varela, Sd PM 89.406, do 8º BPM: Apto para atividade administrativa, dispensado de educação física, instrução, serviço ostensivo/noturno, escalas de serviço e serviço de guarda, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 17.11.14. Não pode portar arma de fogo neste período.

Lenivaldo da Silva Rodrigues, Sd PM 89.489, do CFAPM: Apto para atividade administrativa, dispensado de educação física, instrução e serviço ostensivo por 33 (trinta e três) dias, a contar de 13.11.14. Encaminhado através da Parte nº 176/14 – CFAPM de 13.11.14.

Aracélio Geraldo Leite, Sd PM 00.1240, do BPChoque: Apto para atividade administrativa, dispensado de educação física, instrução e serviço ostensivo por 31 (trinta e um) dias, a contar de 17.11.14.

Dore Edson Gonçalves da Silva, Sd PM 99.203, da 2ª CPM/5º BPM: Apto para atividade administrativa, dispensado de educação física, instrução e serviço ostensivo por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 17.11.14.

Wellington Soares Alves, Sd PM 04.0584, da 1ª CPM/12º BPM: Apto para atividade administrativa, dispensado de educação física, instrução e serviço ostensivo por 88 (oitenta e oito) dias, a contar de 17.11.14. Por conclusão da 1ª licença de 60 (sessenta) dias.

José Demétrios Santos Nascimento, Sd PM 06.309, do RPMON: Apto para atividade administrativa, dispensado de educação física, instrução e serviço ostensivo por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 17.11.14.

Marcos Garcia Marinho, Sd PM 00.1246, da APM: Apto para atividade administrativa, dispensado de educação física, instrução, serviço ostensivo e uso de coturno no pé direito por 88 (oitenta e oito) dias, a contar de 17.11.14. Por conclusão da 4ª licença de 141 (cento e quarenta e um) dias.

Hewandro Luiz Soares da Silva Pereira, Sd PM 09.682, do PCS/4º BPM: Apto para atividade administrativa, dispensado de educação física, instrução e serviço ostensivo por 60 (sessenta) dias, a contar de 17.11.14. Encaminhado através da Parte nº 056/14 – PCS/4º BPM de 14.11.14.

Luzinaldo Rodrigues de Souza, Sd PM 01.954, do 8º BPM: Apto para atividade administrativa, dispensado de educação física, instrução e serviço ostensivo por 31 (trinta e um) dias, a contar de 17.11.14.

José Flávio Firmiano, Sd PM 97.717, do RPMON: Apto para atividade administrativa, dispensado de educação física, instrução e serviço ostensivo por 60 (sessenta) dias, a contar de 17.11.14.

Demétrio Correia Tindô, 2º Ten. PM, da 2ª CIPM: Apto.

Jandilson Maciel Alves Souza, Sd PM 11.088, da 3ª CPM/1º BPM: Apto. Por conclusão da 1ª licença de 14 (quatorze) dias.

Jair César Fernandes de Azevedo, Sd PM 09.773, do CS: Apto. Por conclusão da 6ª licença de 397 (trezentos e noventa e sete) dias.

Sérgio Luiz Soares de Freitas, Cb PM 88.414, da 2ª CPM/8º BPM: Não compareceu a inspeção de saúde. Por conclusão da 2ª licença de 90 (noventa) dias.

Edson Pereira do Nascimento, Sd PM 92.495, do GM/TJ: Não compareceu a inspeção de saúde.

Boanerges Januário Soares de Araújo Sobrinho, Sd PM 06.278, da CPFEM: Não compareceu a inspeção de saúde. Por conclusão da 1ª licença de 15 (quinze) dias.

Orestes Arcenio Formiga Gomes, Sd PM 06.007, do 6º BPM: Não compareceu a inspeção de saúde.

Abdomar dos Santos Costa Sobrinho, Sd PM 93.376, do CS: Não compareceu a inspeção de saúde do dia 13.11.14.

SESSÃO 128/2014 de 19 de novembro de 2014.

Luciano Claudio Silva de Oliveira, 2º Ten. PM, do 1º BPM: Apto para fins de promoção. Para fins de Promoção.

Beatriz Cristina Araújo de Oliveira, 1º Ten. PM, da DS: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 17.11.14. Encaminhado através do Memorando nº 011/14 – DS de 19.11.14.

Eromar Sátiro de Barros Júnior, 1º Ten. PM, do 9º BPM: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de 95 (noventa e cinco) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 12.11.14. Não pode portar arma de fogo nesse período. Por conclusão da 1ª licença de 17 (dezesete) dias.

Carla Gisele Dias Ferreira, ST PM, do CS: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 19.11.14. Por conclusão da 1ª licença de 21 (vinte e um) dias.

João Maurílio Bandeira, 3º Sgt PM 89.073, da 2ª CPM/8º BPM: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 13.11.14. Por conclusão da 1ª licença de 28 (vinte e oito) dias.

José Aparecido de Araújo, 3º Sgt PM 97.188, da CC: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 19.11.14. Por conclusão da 1ª licença de 15 (quinze) dias.

Alexandre Lopes de Souza, Sd. PM 06.347, da 1ª CPM/9º BPM: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de 17 (dezesete) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 08.11.14. Encaminhado através do Memorando nº 017/14 – 1ª CPM/9º BPM de 11.11.14.

Udson Carlos da Silva Cavalcanti, Sd. PM 09.231, da CIPTUR: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 12.11.14. Encaminhado através da Parte nº 170/14 – CIPTUR de 18.11.14.

Francisco Carlos da Silva Tavares, Sd PM 04.117, da CIPAM: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de 09 (nove) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 19.11.14, Por conclusão da 1ª licença de 17 (dezesete) dias.

Edson Costa Ferreira, Sd PM 01.840, da 2ª CPM/1º BPM: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 19.10.14. Não pode portar arma de fogo neste período. Por conclusão da 7ª licença de 135 (cento e trinta e cinco) dias.

Jailson Pereira de Moura, Sd PM 96.021, do 3º Pel./CIPGD: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 19.11.14. Não pode portar arma de fogo neste período. Por conclusão da 8ª licença de 408 (quatrocentos) dias.

Jailton Bezerra Vieira, Sd PM 92.460, da CIPGD: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 19.11.14. Por conclusão da 2ª licença de 76 (setenta e seis) dias.

Renato Carvalho Feijó de Melo, Sd PM 06.0536, da 2ª CPM/5º BPM: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de 64 (sessenta e quatro) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 17.11.14. Não pode portar arma de fogo neste período. Por conclusão da 5ª licença de 233 (duzentos e trinta e três) dias.

Robson Rodrigo Pereira de Araújo Cruz, Sd PM 10.096, da 3ª CIPM: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de 90 (noventa) dias de licença

para tratamento de saúde a contar de 05.11.14. Encaminhado através da Parte nº 273/14 – 3ª CIPM de 18.11.14.

Samir Lincon do Lago Silva, Sd PM 01.0306, do 5º BPM: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de 62 (sessenta e dois) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 19.11.14. Não pode portar arma de fogo neste período. Por conclusão da 4ª licença de 193 (cento e noventa e três) dias.

Francisco Alexandre Teixeira Souza, Sd PM 01.955, do CIOSP: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de 93 (noventa e três) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 19.11.14. Não pode portar arma de fogo neste período. Por conclusão da 3ª licença de 184 (cento e oitenta e quatro) dias.

Francinaldo da Fonseca, Sd PM 07.071, do 6º BPM: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de 93 (noventa e três) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 19.11.14. Por conclusão da 5ª licença de 67 (noventa e seis) dias.

Jair Macêdo da Silva, Sd PM 97.130, da 2ª CPM/3º BPM: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de 93 (noventa e três) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 17.11.14. Não pode portar arma de fogo neste período. Por conclusão da 2ª licença de 79 (setenta e nove) dias.

Willian Lourenço da Alcântara, Sd PM 01.601, do 11º BPM: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de 44 (quarenta e quatro) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 15.10.14. Por conclusão da 3ª licença de 50 (cinquenta) dias.

Antony Paulino Pereira da Silva, Sd PM 01.418, da 1ª CPM/4º BPM: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de 93 (noventa e três) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 19.11.14. Não pode portar arma de fogo neste período. Por conclusão da 3ª licença de 159 (cento e cinquenta e nove) dias.

Francisco Jailson Oliveira Rocha, Sd PM 92.675, do 7º BPM: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 19.11.14. Por conclusão da 1ª licença de 102 (cento e dois) dias.

Arinaldo Júnior de Carvalho, Sd PM 00.1247, da 1ª CPM/3º BPM: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de 41 (quarenta e um) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 19.11.14. Não pode portar arma de fogo neste período. Por conclusão da 14ª licença de 475 (quatrocentos e setenta e cinco) dias.

Reginaldo Gomes de Paula Junior, Sd PM 01.0343, do CIOSP: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 19.11.14. Por conclusão da 1ª licença de 59 (cinquenta e quatro) dias.

Deihilson Marcilio Pastel, 3º Sgt. PM 97.892, do 5º BPM: Apto para atividade administrativa, dispensado de educação física, instrução e serviço ostensivo por 94 (noventa e quatro) dias, a contar de 19.11.14. Por conclusão da 2ª licença de 30 (trinta) dias.

Cloves Andrade da Silva, Cb. PM 88.795, da 2ª CIPM: Apto para atividade administrativa, dispensado de educação física, instrução e serviço ostensivo por 93 (noventa e três) dias, a contar de 19.11.14.

Ronaldo Carlos da Silva, Sd PM 93.202, do 4º BPM: Apto para atividade administrativa, dispensado de educação física, instrução, serviço ostensivo/noturno, escalas de serviço e serviço de guarda por 62 (sessenta e dois) dias, a contar de 19.11.14. Não pode portar arma de fogo neste período.

Sebastião José da Silva Paiva, Sd PM 92.099, do 6º BPM: Apto para atividade administrativa, dispensado de educação física, instrução, serviço ostensivo/noturno, escalas de

serviço e serviço de guarda por 64 (sessenta e quatro) dias, a contar de 17.11.14. Não pode portar arma de fogo neste período.

Sânzio Ricardo de Albuquerque Trigueiro, Sd PM 97.033, do CPPAAT: Apto para atividade administrativa, dispensado de educação física, instrução e serviço ostensivo por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 19.11.14.

Eudes Kelle Gomes de Souza, Sd PM 01.0703, do 2º NP/CPRE: Apto para atividade administrativa, dispensado de educação física, instrução e serviço ostensivo por 62 (sessenta e dois) dias, a contar de 19.11.14. Por conclusão da 9ª licença de 316 (trezentos e dezesseis) dias.

Manoel Weskley da Cunha Carvalho, Sd PM 04.511, da ROCAM: Apto para atividade administrativa, dispensado de educação física, instrução e serviço ostensivo por 62 (sessenta e dois) dias, a contar de 19.11.14.

Ubiranildo Jeyson S. Medeiros, Sd PM 00.951, do BOPE: Apto para atividade administrativa, dispensado de educação física, instrução e serviço ostensivo por 30 (trinta) dias, a contar de 19.11.14.

Cleiton de Brito Campos, Sd PM 04.0562, do BPChoque: Apto para atividade administrativa, dispensado de educação física, instrução e serviço ostensivo por 93 (noventa e três) dias, a contar de 19.11.14.

Mário Jorge Conte Gomes Júnior, 1º Ten. PM, do 4º BPM: Não compareceu a inspeção de saúde. Por conclusão da 3ª licença de 48 (quarenta e oito) dias.

Sérgio Monteiro da Silva, ST PM, CPRP/5º BPM: Não compareceu a inspeção de saúde do dia 13.11.14.. Por conclusão da 16ª licença de 716 (setecentos e dezesseis) dias.

Nilson da Rocha Alves, Cb PM 89.094, do GSI: Não compareceu a inspeção de saúde.

Carlos Eriberto Barros, Cb. PM 01.0542, do CIO/SP: Não compareceu a inspeção de saúde. Por conclusão da 1ª licença de 15 (quinze) dias.

Max Delys Pereira da Silva, Sd PM 00.0308, do CIO/SP/Mossoró: Não compareceu a inspeção de saúde. Por conclusão da 1ª licença de 61 (sessenta e um) dias.

Damião de Oliveira Araújo, Sd PM 10.437, da 3ª CPM/8º BPM: Não compareceu a inspeção de saúde. Por conclusão da 1ª licença de 45 (quarenta e cinco) dias.

Adriano Régio Cavalcante de Oliveira, Sd. PM 10.844, do 4º BPM: Não compareceu a inspeção de saúde. Por conclusão da 2ª licença de 30 (trinta) dias.

José Aparecido da Silva, Sd PM 97.810, do 4º BPM: Não compareceu a inspeção de saúde. Por conclusão da 1ª licença de 30 (trinta) dias.

SESSÃO 129/2014 de 20 de novembro de 2014.

Ênio de Oliveira Pinheiro, Cap. PM, da DS: Apto para fins de promoção. Para fins de Promoção.

Antônio Carlos da Costa, 1º Ten. PM, do CIO/SP: Apto para fins de promoção. Para fins de Promoção.

João Maria de Lima, ST PM, do 3º BPM: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de 32 (trinta e dois) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 14.11.14. Não pode portar arma de fogo nesse período. Encaminhado através da Parte nº 470/14 – BTV de 17.11.14.

Jeferson José Soares Balbino, Sd PM 10.0156, da 3ª CPM/1º BPM: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de 36 (trinta e seis) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 18.11.14. Encaminhado através da Parte nº 081/14 – 3ª CPM/1º BPM de 19.11.14.

Bruno Vilela da Silva, Sd. PM 10.216, da CIPGD: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de 64 (sessenta e quatro) dias de licença para

tratamento de saúde a contar de 19.11.14. Não pode portar arma de fogo neste período. Por conclusão da 1ª licença de 96 (noventa e seis) dias.

Luciano Galvão da Costa, Sd PM 97.770, da 2ª CPM/9º BPM: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de 92 (noventa e dois) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 20.11.14. Não pode portar arma de fogo neste período. Por conclusão da 4ª licença de 179 (cento e setenta e nove) dias.

Ewerton Fernandes de Souza, Sd PM 97.228, da 3ª CPM/2º BPM: Incapaz temporariamente para o serviço ativo da polícia militar. Necessita de 92 (noventa e dois) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 20.11.14. Não pode portar arma de fogo neste período. Por conclusão da 1ª licença de 60 (sessenta) dias.

José Pereira da Silva Filho, Sd PM 99.230, do GSI: Apto. Por conclusão da 1ª licença de 22 (vinte e dois) dias.

Luciano Coriolano Caetano, Sd PM 00.1157, do 3º BPM: Apto. Por conclusão da 6ª licença de 343 (trezentos e quarenta e três) dias.

SESSÃO 132.1/2014.

Relação do Policial Militar (Praça) inspecionado por esta JPMS, na **SESSÃO 132.1/2014, de 27.11.14**, para fins de inclusão no Quadro de Acesso a Promoção de Subtenente PM - 2014, conforme Memorando Nº 011/2014-DP/PPP, de 17 de novembro de 2014.

SEQ	GRAD.	Nº.	NOME	MAT.	OPM	PARECER
1.	1º SGT	89.088	LUIZ GONZAGA DA SILVA	054.913-4	CPI	APTO

Sessão 133.1/2014.

Relação do Policial Militar (Praça) inspecionado por esta JPMS, na **SESSÃO 133.1/2014, de 01.12.14**, para fins de inclusão no Estágio de Habilitação à Graduação de Sargentos do Quadro Excedente de Praças (QEP)/2014, conforme Portaria Nº 086/2014-DP/5, de 12 de novembro de 2014, publicada no BG Nº 211, de 13 de novembro de 2014 e memorando nº 014/2014 – DP/5 de 27 de novembro de 2014.

SEQ	GRAD	Nº.	NOME	MAT.	OPM	PARECER
1.	CB PM	88.032	FABRICIO JOSÉ BRAULIO DA SILVA	014.819-9	CIPGD	APTO

(Sessões encaminhadas através das Partes Nº 512, 516, 518, 520, 521, 523, 525, 528 e 529/2014-JPMS, datadas de 10, 12, 13, 17, 19, 20, 27 de novembro e 1º dezembro de 2014).

Despacho da Ajudância Geral em 15/12/2014: Publique-se em BG e encaminhe-se à Diretoria de Pessoal para as demais providências.

IV - FÉRIAS DE PRAÇAS - Solicitação.

O Cel PM Diretor da DAL solicitou que sejam antecipadas as férias relativas ao ano de 2014, publicadas no BG Nº 136 de 28 de julho de 2014, conforme os quadros abaixo:

Das 6ª, 7ª, 9ª e 10ª turmas para a 1ª turma, com período compreendido entre 08 de dezembro a 06 de janeiro de 2015.

ORD	GRAD.	NUM	NOME	MATRÍCULA
1.	SD	00.0156	WANDERSON CLAYTON N. DOS SANTOS	167.117-0
2.	SD	00.0390	HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA	164.081-0
3.	SD	00.0564	ANTÔNIO KLEIBER COSTA DA SILVA	164.023-2
4.	SD	04.0390	LUIZ BAY NETO	175.762-5
5.	SD	06.0547	ANDERSONGLEI MOURA GAMA	194.901-2
6.	SD	06.0628	TARDELLY RAFAEL MOURA DE SOUTO	195.257-9

Das 3ª, 4ª, 6ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª turmas para a 2ª turma, com período compreendido entre 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2015.

ORD	GRAD	NUM	NOME	MATRÍCULA
1	3ª SGT	89.262	FRANCINALDO PINHEIRO	077.511-8
2	SD	92.502	JOÃO MARIA SALES FERREIRA	112.334-3
3	SD	97.476	CERIVAN EVARISTO DA COSTA	114.767-6
4	SD	00.0491	ARISTIDE JÁCOME DE LIRA NETO	164.112-3
5	SD	00.0519	WESCLEI TEIXEIRA DA SILVA	164.155-7
6	SD	06.0002	JOSÉ SILVA PEREIRA	194.821-0
7	SD	06.0643	ALEXSANDRO ALVES DE MELO	195.363-0
8	SD	10.0088	SAMUEL DA SILVA PEREIRA	206.334-4

(Parte Nº 112/2014-DAL, datada de 09 de dezembro de 2014).

Despacho da DP em 11/12/2014: Publique-se em BG.

V - JUSTIÇA ELEITORAL - Transcrição de Ofício.

Senhor Comandante Geral da PM/RN,

Cumprimentando-o, por meio do presente, venho solicitar a Vossa Excelência que fique devidamente registrado nos assentos funcionais do Capitão PM Marcelo Antonio Borges Álvares, lotado na Ajudância Geral, matrícula 111.359-3, que integrou a tropa designada para Auxiliar os Trabalhos Eleitorais junto a este Juízo da 10ª Zona Eleitoral - João Câmara, no **segundo turno (26/10/2014) das Eleições Gerais 2014**, elogio pelo alto grau de profissionalismo e zelo com que cumpriu a missão que lhe foi atribuída, assim como no primeiro turno auxiliando diretamente este Magistrado na fiscalização legal do processo eleitoral, ocasião em que atuou exemplarmente nos municípios de João Câmara, Jandaíra, Jardim de Angicos, Parazinho e Bento Fernandes, contribuindo sobremaneira para a consolidação da segurança dos trabalhos eleitorais e, conseqüentemente, para as conquistas democráticas auferidas pelas, citadas comunidades no dia do pleito.

Aproveito para manifestar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Gustavo Henrique Silveira Silva

Juiz Eleitoral da 10ª Zona Eleitoral - João Câmara.

(Ofício Nº 207/2014-10ª ZERN, de 17/11/2014).

Despacho do GCG em 05/12/2014: Publique-se em BG.

VI - AGRADECIMENTOS - Transcrição de Carta.

Senhor Comandante,

Cumpre-nos encaminhar a Vossa Senhoria os nossos agradecimentos por ofertarem as nossas idosas, a cada 15 dias, com música de qualidade que nos é ofertada pela equipe de musicoterapia.

Em especial, ao músico 1º Sargento Jailson Duarte da Silva, pertencente à Banda de Música dessa Corporação.

Atenciosamente,

Aldenira Barbosa da Silva Carvalho, Coordenadora Executiva do Lar Espírita da Vovozinha.

(Carta Oficial Nº 132, datada de 13 de novembro de 2014).

Despacho do GCG em 11/12/2014: Publique-se em BG.

VII - REGISTRO EM ASSENTAMENTOS – Solicitação.

O Sd PM Nº 2010.0319 **Sérgio Roberto Bezerra da Silva**, da 3ª CPM/7º BPM, solicitou que sejam registrados em seus assentamentos, os certificados de conclusão dos cursos realizados na Rede Nacional de Educação à Distância para a Segurança Pública – SENASP, outros Certificados e doação de sangue:

- Local de Crime: Isolamento e Preservação, - Direito Humanos, - Busca e Apreensão e Aspectos Jurídicos da Abordagem Policial.

Outros Certificados de conclusão de Curso:

- Formação de Vigilantes realizado na Sertão Escola de Formação de Vigilantes, Empreendedorismo e Eletricista de Instalação Predial realizado no SENAI/CFP.

Doações de sangue nas seguintes datas:

- 18/12/2001, - 26/03/2002, - 05/12/2002 e 31/01/2006 (conforme registro na sua Carteira de Doador da Fundação HEMOPE).

(Requerimento datado de 05 de novembro de 2014).

Despacho da DP em 12/12/2014: Publique-se em BG.

VIII - COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS - (CPOP)

NOTA PARA BG Nº 012/2014-DP/4, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, da Lei Complementar Nº 090, de 04 de janeiro de 1991, combinado com o artigo 23 da Estadual Nº 4.533, de 18 de dezembro de 1975, e artigo 56, do Decreto 6.892, de 19 de abril de 1976 e artigo 8º do Regimento Interno da Comissão de Promoção de Oficiais, instituída pela Portaria Nº 048/98, de 18 de julho de 1998, que dispõe sobre as promoções de oficiais da Polícia Militar do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Convocar para se fazerem presentes os **Capitães PM**, que tenham interesse em acompanhar a leitura do Boletim Reservado (BR Nº 028/2014) que retificou o Quadro de Acesso por Merecimento dos Capitães QOPM, publicado no BR Nº 025/2014, referente as promoções previstas para o dia **25 de dezembro de 2014, às 09 horas, do dia 18 de dezembro 2014 (quinta-feira)**, no Auditório Sylvio Pizza Pedroza, no Quartel do Comando Geral.

2. Determinar a Ajudância Geral a publicação em BG, e, em seguida, a Diretoria de Pessoal - DP/4 para arquivar.

IX - PROMOÇÃO DE PRAÇA

PORTARIA Nº 094/2014-DP/4, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 4º, da Lei Complementar Nº 090, de 04 de janeiro de 1991; combinado com os artigos 2º, 3º, 10, incisos I, II e III, alínea “d”, e, 15, incisos I, II, III e IV, do Regulamento de Promoções de Graduados, aprovado pelo artigo 1º, do Decreto Estadual Nº 7.070, de 07 de fevereiro 1977; com o artigo 1º, do Decreto Estadual Nº 11.519, de 24 de novembro de 1992, e

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO nos autos do Mandado de Segurança Com Liminar nº 2014.004833-3, do Tribunal de Justiça/RN, julgado por esse Tribunal de Justiça em Sessão do Tribunal Pleno do dia 19 de novembro de 2014, tendo como impetrantes JAILTON DOS SANTOS e JOSÉ HERIBERTO BEZERRA, onde concede a segurança, que determina a promoção dos impetrantes à graduação de 1º Sargento da QPMP-0,

RESOLVE:

1. Promover à graduação de 1º SARGENTO PM da Qualificação Policial Militar Particular Combatente (QPMP-0), a contar de 21 de março de 2014, o militar abaixo:

ORD	GRAD	NUM	NOME	MAT	OME
1.	2º SGT	94.042	JAILTON DOS SANTOS	113.671-2	3ª CIPM
2.	2º SGT	93.257	JOSÉ HERIBERTO BEZERRA	113.119-2	CIPAM

2. Determinar a Diretoria de Pessoal que inicie o Processo de implantação de vencimentos do militar ora promovido.

3. Determinar que o militar promovido compareça no Setor de Identificação da Diretoria de Pessoal – DP, no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos, a contar da data da publicação desta Portaria, às 10 horas, de posse de sua carteira de identidade militar da graduação de 2º SARGENTO PM, para confeccionar a nova carteira na graduação de 1º SARGENTO.

4. Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de março de 2014.

5. Determinar à Ajudância Geral a publicação em BG, e, em seguida, à Diretoria de Pessoal – DP/CP para arquivar.

X - AQUISIÇÃO DE ARMA DE FOGO – Solicitação.

O Maj PM Alim Reis Cavacante, Tesoureiro Geral, solicitou autorização para adquirir uma Pistola, calibre .40.

(Parte S/Nº/2014-TG, de 15/11/2014).

Despacho da Chefia do EMG em 15/12/2014: 1. Como solicita. 2. À SSMMB para o que lhe compete.

4ª PARTE (Justiça e Disciplina)

XI - REFERÊNCIA ELOGIOSA

Louvo e agradeco ao Maj PM **Alessandro de Oliveira Gomes**, Mat. Nº 111.749, por haver durante o tempo em que esteve como Chefe da 4ª Seção do EMG, desempenhou a função de Adjunto à PM/4-EMG, ter demonstrado com presteza, com educação, dedicação e acima de tudo com profissionalismo, sempre cumprindo as missões com desembaraço e celeridade, demonstrando alto grau de conhecimento, disciplina e responsabilidade nas missões recebidas.

Policial Militar de comportamento discreto, porém, eficaz e eficiente.

Portanto, este Chefe deseja-lhe que continue exercendo suas missões com caráter e personalidade que lhe é peculiar e que sirva de exemplo para seus pares (individual).

Natan Jorge de Melo Júnior, TC PM - Chefe da 4ª Seção/EMG.

(Parte S/Nº-2014/4ª Seção-EMG, datada de 03 de setembro de 2014).

Despacho da Chefia do EMG em 12/12/2014: Publique-se em BG e archive-se no EMG.

XII - JUSTIÇA – Alvará de soltura.

O TC PM Francisco Alvíbá Gomes Ferreira, Cmt do 2º BPM, remeteu a este Comando cópia de Alvará de Soltura expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Renato Vasconcelos Magalhães, Juiz de Direito da Violência Doméstica e Familiar da Comarca de Mossoró-RN, em favor do Sd PM 2006.0314 JOSÉ SANTANA NETO, Mat. 195.149-1, da 1ª CPM/2º BPM, por haver sido concedido, por aquele Juízo, o Relaxamento de Prisão. Informou ainda que foi dado cumprimento ao mencionado Alvará de soltura às 21h00min, do dia 09 de dezembro de 2014.

(Parte Nº 203/2014-P-1/2º BPM, de 10 de dezembro de 2014).

Despacho da Ajudância Geral em 15/12/2014. Publique-se em BG.

Francisco Canindé de Araújo Silva, Cel PM
Comandante Geral

POR DELEGAÇÃO:

Francisco Belarmino Dantas Júnior, Cel. PM
Subcomandante e Chefe do EMG